

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

48174
LEI Nº 53/74

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 19/XI/74
Isaíam Nailato
Assinatura do Presidente

Dispõe sobre a abertura de crédito no valor de Cr\$655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco / mil cruzeiros), para suplementação de dotações orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

ART. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias seguintes:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SERVIÇO DE OBRAS

4.1.1.2-94-01 - Desapropriação e aquisição diversas
para obras novas Cr\$455.000,00

SERVIÇO DE URBANISMO

4.1.1.2-95-01 - Praças, Parques e Jardins Cr\$150.000,00

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM E OBRAS RURAIS

3.1.2.0-42-07 - Peças, acessórios, artefatos para veículos,
máquinas e motores Cr\$ 50.000,00

ART. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta do saldo da maior arrecadação do município no presente exercício.

SALA DAS SESSÕES, 19 de novembro de 1974

Isaíam Nailato

Juliano

Nelson Carmo D'Alva